

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 258, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Anexo I do Decreto nº 13.827, de 3 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

NOMEAR os representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionados para compor o Conselho Administrativo da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período 2023 a 2025, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
MEMBROS NATOS	
Presidente: Jaime Elias Verruck	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC)
Secretário Executivo: Marco Aurélio Santullo	Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB)
Titular: Rodrigo Alejandro Ferrada Benavides Suplente: Marcilio Moreira da Cunha Junior	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)
Titular: Silvio Lobo Filho Suplente: Joel Almeida da Silva	Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania (SETESCC)
Titular: Luciane Lima Peres Kurzawa Suplente: Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)
Titular: Adriana Percília Leite Recalde Rubio Suplente: Paula Pantalena	Secretaria de Estado de Educação (SED)

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Casa Militar**PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 019, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 e §2º no inciso II, Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021),

R E S O L V E:

Dispensar a militar abaixo relacionada da função nomeado na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 (alterado pelo Decreto